

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202311/0201

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 869,84

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, designadamente:
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do órgão/serviço, nomeadamente: assegurar serviços de expediente interno e externo do secretariado clínico do Banco de Tecidos do IPST, IP e de todas as tarefas inerentes ao mesmo (receção, agendamento, logística e encaminhamento dos pedidos de tecidos para transplante); assegurar os contactos internacionais com os Bancos de Tecidos congéneres; assegurar a interligação funcional entre a Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa (CSTL) e os Serviços Centrais do IPST, IP, nomeadamente elaboração da documentação necessária à faturação nacional e internacional dos tecidos fornecidos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de

Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa - Área Funcional da Transplantação	1	Alameda das Linhas de Torres, n.º 117	Lisboa	1769001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

Contacto: 210063012/30

Data Publicitação: 2023-11-07

Data Limite: 2023-11-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: II Série do Diário da Republica, n.º 215, de 7 de novembro de 2023, Aviso (extrato) n.º 21447/2023

Texto Publicado em Jornal Oficial: Saúde Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP Aviso Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP – Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa. 1 – Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 16 de maio de 2023, do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho vago na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST,IP). 2 – Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) sobre a existência de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido prestada informação da inexistência de trabalhadores nessas circunstâncias. 3 – Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi efetuada a consulta à DGAEP enquanto entidade de recrutamento centralizado, a qual informou que não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado. 4 - Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, designadamente: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do órgão/serviço, nomeadamente: assegurar serviços de expediente interno e

externo do secretariado clínico do Banco de Tecidos do IPST, IP e de todas as tarefas inerentes ao mesmo (receção, agendamento, logística e encaminhamento dos pedidos de tecidos para transplante); assegurar os contactos internacionais com os Bancos de Tecidos congéneres; assegurar a interligação funcional entre a Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa (CSTL) e os Serviços Centrais do IPST, IP, nomeadamente elaboração da documentação necessária à faturação nacional e internacional dos tecidos fornecidos. 5 – Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST,IP, Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, sita no, Alameda das Linhas de Torres, n.º 117, 1769-001 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. 6 - Posicionamento remuneratório: será a 1.ª da carreira de assistente técnico, correspondente ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, 869,84 € (oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) ou a que o profissional já detém na carreira / categoria de assistente técnico no serviço de origem. 7 – Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão gerais e especiais, até ao último dia do prazo de candidatura. 7.1 – Requisitos gerais: Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP. a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2 – O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP. 7.3 – De acordo com a alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento. 7.4 – Requisitos especiais (habilitações literárias): 12.º ano de escolaridade. 8 – Formalização das candidaturas: 8.1 - Nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número do presente aviso ou do código de oferta da BEP. 8.2 – A candidatura por via eletrónica é remetida para o seguinte endereço: recursos.humanos@ipst.min-saude.pt, “PCC AT CSTL-AFT”, contendo o formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo Curriculum vitae e demais documentos exigidos no procedimento em formato “PDF”, devendo o candidato guardar comprovativo de envio. 8.3 - O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional mencionadas no curriculum, com indicação da sua duração; d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, que comprove a categoria e carreira em que se encontra integrado, a modalidade de vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, posição e nível remuneratórios, bem como a avaliação de desempenho (menções qualitativas e quantitativas obtidas) relativa aos dois últimos biénios, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação nesse período; e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerce funções, com data posterior à do presente aviso, com a descrição do conteúdo funcional do candidato, em que constem as atividades que se encontra a desenvolver e o grau de complexidade das mesmas. 8.4 - Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato. 8.5 – Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 8.6 – A apresentação de documento falso determina a exclusão do candidato e

participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 9 – Métodos de seleção: Métodos de seleção obrigatório: Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, é adotado unicamente um dos métodos de seleção indicados na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo, ou seja, a prova de conhecimentos (PC) ou a avaliação curricular (AC), consoante a situação em que se encontrem os candidatos. Métodos de seleção facultativo: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36º da LTFP, bem como do n.º 1 do artigo 17º, conjugado com o n.º 2 do artigo 18º da Portaria n.º 233/2022, será ainda adotado o método de seleção facultativo de entrevista de avaliação de competências (EAC). 9.1 – Prova de conhecimentos (PC) - aplicável aos candidatos que: a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura. 9.1.1 – A prova de conhecimentos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. 9.1.2 - A prova de conhecimentos reveste a forma escrita, de natureza teórica, individual, realizada com consulta à legislação não anotada, não sendo permitida a utilização de equipamento eletrónico, terá a duração de 60 minutos e tolerância de 30 minutos, incidindo sobre os seguintes temas: Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, na redação atual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º55-A/2010, de 31 de dezembro (SIADAP); Decreto-Lei n.º. 39/2012, de 16 de fevereiro (Lei Orgânica do IPST, IP); Portaria n.º. 165/2012, de 22 de maio (Estatutos do IPST, IP); Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro na redação atual Código do Processo Administrativo; Lei n.º12/2009 de 26 de março, alterada pela Lei n.º 1/2015 de 8 de janeiro e Lei n.º 99/2017 de 25 de agosto (Regime jurídico da qualidade e segurança relativa a tecidos e células de origem humana) 9.2 – Avaliação Curricular (AC) – aplicável aos candidatos que se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho publicitado, e que não tenham afastado, por escrito, a aplicação deste método. 9.2.1 – A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 9.2.2 – Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: a) Habilitação académica; b) Experiência profissional: na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações, adequadas, com avaliação da sua natureza e duração; c) Formação profissional, relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função; e d) A avaliação de desempenho relativa aos dois últimos biénios em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar; 9.3 - Na Entrevista Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente: a) Conhecimento e experiência; b) Comunicação; c) Responsabilidade e compromisso com o serviço; e d) Trabalho de equipa e cooperação. 9.3.1 - A Entrevista Avaliação de Competências será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. 9.4 - A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou a opção do candidato: a) Candidatos a que se refere o item 9.1: $CF = PC \times 7 + EAC \times 3$ 10 ou b) Candidatos a que se refere o item 9.2: $CF = AC \times 7 + EAC \times 3$ 10 Em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista Avaliação de Competências. 9.5 – Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método seguinte. 10 – Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, encontram-se disponíveis na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt. 11 – Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, notificados por uma das formas previstas no artigo 6º da mesma Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo para o efeito preencher o formulário de exercício do direito de participação de interessados, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da

página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt. 12 – A lista unitária de ordenação final homologada, é enviada a todos os candidatos ao procedimento concursal, afixada em local visível e público das instalações do IPST,IP e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 13 - Júri do Procedimento: Presidente: - Josefina Maria Freitas Delgado Oliveira, Farmacêutica Assessor Sénior do mapa de pessoal do IPST, IP; –1º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência): - Susana Maria Duarte Mendonça Ramalhete, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST,IP; 2º Vogal efetivo: - Isabel Maria dos Santos Queiroz, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST,IP; 1º Vogal suplente: - Paula Alexandra Rosado Coelho, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST,IP; 2º Vogal suplente: - Ana Cristina Chaves Figueiredo, Farmacêutica Assessor do mapa de pessoal do IPST,IP 14 - Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação». 15 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, o presente aviso será publicitado no Diário da República, 2ª série, por extrato e em versão integral, na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, na página eletrónica do IPST, IP – www.ipst.pt. Data: 20 de outubro de 2023 Nome: Victor Marques Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:
Total Portadores Deficiência:
Total SME:
Total Com Auxílio da BEP: